



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 794/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ/MS E O LAR SÃO CRISTÓVÃO DE SETE QUEDAS/MS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONTRATANTES: O MUNICIPIO DE ITAQUIRAÍ, - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Campo Grande, 1585 – Centro, CEP 79.965-000, nesta cidade de Itaquiraí/MS, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.403.041/0001-04 doravante denominado CONCEDENTE e a Organização da Sociedade Civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos Lar São Cristóvão, CNPJ 05.753.872/0001-44 com sede à Rua Tiradentes, nº. 585 - Centro, CEP 79.935-000, cidade de Sete Quedas/MS, denominada COLABORADORA.

REPRESENTANTES: Representa o CONCEDENTE o Sr. Prefeito Municipal, Thalles Henrique Tomazelli, brasileiro, solteiro, portador do RG nº.1507651 SSP/MS e CPF: 031.770.011-11, residente e domiciliado à Rua Iguatemi nº. 59, CEP 79965-000, nesta cidade, e a COLABORADORA representada pelo Presidente da Organização da Sociedade Civil, Sr. Francisco Piroli, brasileiro, casado, professor aposentado, portador do RG/CPF nº. 177.102.861-00, residente e domiciliado à Rua Érico Veríssimo nº. 882 – Bairro Centro, Cidade de Sete Quedas/MS, CEP 79.935-000.

CONSIDERANDO que o Termo de Colaboração nº. 003/2023 tem vigência até 22 de Março de 2025;

CONSIDERANDO os Ofícios nº. 006/2025 e 007/2025 do Lar São Cristóvão, o qual solicita Termo Aditivo de prazo e valor para a continuidade dos



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

serviços de acolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade social oriundos deste Município de Itaquirai/MS;

CONSIDERANDO a justificativa encaminhada pela Secretaria de Assistência Social na qual manifesta interesse em prosseguir com o Termo de Colaboração nº. 003/2023, uma vez que a entidade tem cumprido fielmente os requisitos propostos, bem como, vem apresentando excelente trabalho junto aos idosos, comprovando que os resultados são satisfatórios.

O Município de Itaquirai e o Lar São Cristóvão, **RESOLVEM** celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº. 003/2023, nas seguintes formas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Alterar a Cláusula Nona – Da Vigência - **PRORROGANDO** a vigência do Termo de Colaboração nº. 003/2023 até 23 de Março de 2026, contados a partir do fim da vigência de 22 de Março de 2025;

1.2. Alterar a Cláusula Quinta – Do Repasse E Cronograma De Desembolso - **ADITANDO** o valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), alterando o Termo de Colaboração para o valor global de R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais), conforme Plano de Trabalho.

CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

Para atender as atividades previstas neste Termo Aditivo, as despesas correrão à conta do Orçamento aprovado para o exercício de 2025, na seguinte classificação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.241 – Assistência Social / Assistência ao Idoso
2.051 – Atenção ao Idoso
3.3.50.43 - Subvenções Sociais
Despesa 5 – Recurso 1.500

Lei Orçamentária Anual nº. 820/2024



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Itaquirai/MS, 21 de Março de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

FLAVIA VIVIANE CUNHA E MIRANDA RUFINO
Secretária Municipal de Assistência Social

COLABORADORA:

FRANCISCO
PIROLI:17710286
100

Assinado de forma digital
por FRANCISCO
PIROLI:17710286100
Dados: 2025.03.21 10:27:07
-04'00'

FRANCISCO PIROLI
Presidente do Lar São Cristóvão

TESTEMUNHAS:

1

Nome: Daiane Souza Leite
CPF: 031.065.761-03
RG: 001689100 SSP/MS

2

Nome: Katiana P.G. Farina
CPF: 004.515.751-05
RG: 001266694 SSP/MS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 84F2-E848-DD95-4388

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO PIROLI (CPF 177.XXX.XXX-00) em 21/03/2025 11:27:07 GMT-03:00
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ FLÁVIA VIVIANE CUNHA E MIRANDA RUFINO (CPF 891.XXX.XXX-10) em 21/03/2025 11:48:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DAIANE SOUZA LEITE (CPF 031.XXX.XXX-03) em 21/03/2025 11:49:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THALLES HENRIQUE TOMAZELLI (CPF 031.XXX.XXX-11) em 21/03/2025 11:59:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KATIANA PAULA GONZZATTO FARINA (CPF 004.XXX.XXX-05) em 21/03/2025 12:10:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/84F2-E848-DD95-4388>